

**MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 21468/2023**

Sumário: Prorrogação do prazo das medidas preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rural dos Montes da Comporta.

Estabelecimento de Medidas Preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rural dos Montes da Comporta e Suspensão Parcial do Regulamento do PDM de Alcácer do Sal — prorrogação a título excecional do prazo

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 137.º, 138.º e no n.º 5 do artigo 141.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de agosto de 2023, a Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, em reunião do dia 22 de setembro de 2023, deliberou aprovar a prorrogação a título excecional do prazo das Medidas Preventivas, por um ano, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Tal deliberação assenta na proximidade do término do prazo de vigência das Medidas Preventivas, considerando que o processo de elaboração do PIER dos Montes da Comporta, embora na sua fase final, ainda não se encontra concluído, nos termos da fundamentação aprovada em reunião da Câmara Municipal do dia 24 de agosto de 2023, com os pressupostos, objetivos e a área geográfica delimitada, correspondente à área de intervenção do Plano e para as quais foi emitido parecer favorável pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, de acordo com o previsto nos n.ºs 3, 4, 5 e 6 do artigo 126.º e do artigo 138.º, ambos do RJIGT.

A aprovação das medidas preventivas, determinou a suspensão parcial do PDM, nos seus artigos 41.º e 44.º do Regulamento, na área abrangida pelas medidas preventivas, que vigorará pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023, caducando com a entrada em vigor do PIER dos Montes da Comporta.

Mais se torna público que todo o processo poderá ser consultado na página do município, em www.cm-alcacerdosal.pt.

20 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Chaves de Caro Proença*.

Deliberação

Nuno Manuel Carvalho, Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, certifica que, por deliberação de 24 de agosto de 2022 e de 22 de setembro de 2022, respetivamente, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal do Município de Alcácer do Sal, foi aprovada por unanimidade a proposta referente ao Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) dos Montes da Comporta — prorrogação do prazo das medidas preventivas.

É certidão que extraí e vai conforme o original.

10 de outubro de 2023. — O Assistente Técnico, *Nuno Manuel Carvalho*.

616979938